



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 029/2024, referente ao Processo Administrativo nº 044/2024, datado do dia 20 de março de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLEITON FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº **10.940.697/0001-34**, para prestação de serviços para realizar a higienização dos Ar Condicionado das Escolas Municipais EMEI Favinho de Mel, EMEF Itamarati, da Biblioteca municipal e para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Alegria -RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação dos serviços o valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Alegria - RS, 20 de março de 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal.